



Município de Constância

Assembleia Municipal

EDITAL

N.º de Registo	47	Data	07/07/2026	Processo	2026/150.10.700.02/4
----------------	----	------	------------	----------	----------------------

António Luís Fernandes Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, torna público, o teor integral da Moção, subscrita e apresentada pela Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária, aprovada por maioria, com três abstenções da Bancada do Partido CHEGA, em sessão ordinária, no dia 19 de junho de 2026, nos termos e para efeitos do Artigo 35.º do Regimento desta Assembleia Municipal. -----

-----MOCÃO-----

-----“Regionalização, um imperativo democrático”-----

Constitucionalmente consagradas há 50 anos as Regiões Administrativas continuam por concretizar. - Para lá do que esta omissão em si significa no completamento do edifício do poder local o que está em causa na Regionalização não é só o cumprimento de um imperativo constitucional para a criação do nível regional na Administração do Estado, é também a criação de um instrumento de combate às desigualdades e assimetrias regionais e de desenvolvimento equilibrado e harmonioso do País e ainda uma possibilidade de aprofundamento da democracia com a participação e o controlo pelas populações das decisões políticas que a elas se dirigem. -----

Com a Regionalização há três possibilidades que se abrem: -----

- a) A possibilidade de definir, ao nível regional, a estratégia de desenvolvimento que se pretende prosseguir em vez de ela ser imposta de fora, a partir do Poder Central e desligada das necessidades das Regiões e das Populações; -----
- b) A possibilidade de estabelecer prioridades de investimento e mobilizar recursos para o seu cumprimento, tomando essas decisões a partir de órgãos eleitos pelas populações e perante as quais esses órgãos respondem; -----
- c) A possibilidade de termos uma efectiva descentralização e uma adequação da administração do Estado e dos seus serviços. -----

A criação da regionalização permite o planeamento e execução de medidas dirigidas às necessidades das populações e ao desenvolvimento regional em matérias tão relevantes como a elaboração e execução de planos de desenvolvimento económico de curto e médio prazo, o apoio às actividades produtivas, a definição de prioridades de investimento em vias de comunicação ou equipamentos sociais – sejam lares, creches, equipamentos de apoio a pessoas com deficiência ou outros -, o



Município de Constância

Assembleia Municipal

ordenamento do território e conservação da natureza e de recursos hídricos, a promoção da cultura física e do desporto, a valorização da cultura e do património. -----

A Regionalização comporta ainda uma resposta coerente e insubstituível para dar coerência a uma clara delimitação de atribuições e competências entre os vários níveis da administração (central, regional e local), para criar condições para uma política de desenvolvimento regional com a activa participação das autarquias e dos agentes económicos e sociais; para garantir a defesa da autonomia do poder local. -----

Assim e tendo em conta que se encontra agendada para o próximo dia 24 de junho na Assembleia da República um Projeto do PCP de Lei Quadro de Criação das RA e um Projeto de Resolução com um programa de trabalho e um calendário de acções com vista à criação e instituição em concreto das regiões administrativas, a Assembleia Municipal de Constância, reunida a dezanove de junho do ano de 2026 delibera: -----

1. Manifestar a sua concordância com o objectivo da criação de RA exposto na proposta legislativa, apelando às forças políticas com assento parlamentar a acompanhar positivamente esta iniciativa; ----
2. Exortar outras forças políticas a apresentarem iniciativas convergentes com o objetivo da criação das Regiões Administrativas, dando assim expressão parlamentar às reiteradas manifestações de apoio que a generalidade das forças políticas e das entidades regionais têm manifestado. -----
3. Garantir que no respeito das disposições constitucionais indispensáveis às Assembleias Municipais sejam chamadas a pronunciar-se consultivamente sobre as áreas das respectivas Regiões procurando que em 2029 se possa proceder à eleição das RA em simultâneo com as restantes autarquias. -----

Constância, 19 de Junho de 2026 -----

Os eleitos da CDU -----

Rui Manuel Ferreira -----

Virgílio Manuel Rosa André -----

Ângela Sofia Alves Grilo -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **ANTÓNIO LUÍS FERNANDES MENDES**

Num. de Identificação: 06040444

Data: 2026.07.09 11:19:03+01'00'